CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 466/2020
Autoria: Vereador Sílvio Humberto
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que designe a Secretaria Municipal da Saúde, para que propicie acompanhamento psicossocial e palestras aos servidores municipais - no retorno às suas atividades presenciais - devido aos impactos à saúde mental decorrentes da Covid-19."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "*Art. 209. **Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva**; §1º a indicação, na hipótese do inciso I, será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no Diário do Legislativo."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o consignado na epígrafe.

- A título de informação, registra-se a existência do PIN-170/2020 que: "Indica ao Exmo. Prefeito de Salvador, que implante um programa emergencial de apoio psicológico aos profissionais de saúde que estão atuando no enfrentamento a COVID-19", aprovado na Sessão do dia 05 de maio de 2020, bem como do PIN-352/2020 que: "Indica ao Exmo. Prefeito do Município de Salvador, que implante um programa emergencial de apoio psicológico para as/os trabalhadoras/es do SUAS (Sistema Único se Assistência Social) que estão atuando no enfrentamento a COVID19, a ser desenvolvido por profissionais da psicologia que desenvolvam atendimento clínico", aprovado na Sessão do dia 19 de agosto de 2020. Contudo, a proposição ora em análise se diferencia das demais, uma vez que objetiva abarcar a totalidade dos servidores públicos municipais.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2020.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa